

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 016, de 29/03/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Referenda “in totum” a PORTARIA Interna CEAD/DG nº 008, de 14/03/22, DESIGNA, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e o técnico universitário (Secretário), para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PESQUISA - CPq do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe a RESOLUÇÃO N° 035/2004 - CONSEPE e, considerando plenário de 28/03/2022 do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (SGPe 6481/22).

Karim Hahn Lüchmann, matrícula 954949-8-01, nato, Presidente, a contar de 22/02/22;

Andrei Jan Hoffmann Uller, matrícula 373981-3-01, Secretário, a contar de 01/08/2021 (recondução);

Susana Cristina Domenech; Titular, representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica- UDESC/CEAD/DECT, a contar de 10/03/2022;

Lenita de Cássia Moura Stefani, Suplente, representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica- UDESC/CEAD/DECT a contar de 10/03/2022;

Fábio Napoleão, matrícula 0348808-0-02, Titular, representante do Departamento de Pedagogia a Distância–UDESC/CEAD/DPAD, a contar de 05/04/2021;

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, Suplente, representante do Departamento de Pedagogia a Distância–UDESC/CEAD/DPAD, a contar de 05/04/2021.

Art. 2º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 008, de 14/03/22.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HB82RV36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 31/03/2022 às 16:13:33

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY0ODFfNjQ4M18yMDIyX0hCODJSVjM2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006481/2022** e o código **HB82RV36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.